

Decreto nº 954/68

Altera Tabelas Explicativas do orçamento vigente: "Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de São João del-Rei, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: Decreta: Artigo 1º Fica suplementada na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: -

3.0	Construção e Conservação de Vias Públicas	
3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.94	Pessoal	
	I - Gratificações de Função	R\$ 150,00
	Total	R\$ 150,00

Artigo 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

3.0	Construção e Conservação de Vias Públicas	
3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
3.1.0.0.94	Pessoal	
	II - Jencimentos do pessoal diarista	R\$ 150,00
	Total	R\$ 150,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de novembro de 1968, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 31 de dezembro de 1968.

- Hugo Mazzucca -
- Prefeito Municipal -

Registrada na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Cel. Araújo,
- Célia Augusta de Araújo -
- Secretária -